PORTARIA nº 041/2025

Designa o Secretário Municipal de Administração e Finanças para realizar os poderes bancários, abaixo mencionados, nas contas da Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG.

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Toda a movimentação financeira das contas da Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG, será realizada, excepcionalmente, pelo Prefeito Municipal Senhor Márcio Túlio Leite Rocha CPF nº 259.042.216-49, RG nº 2.410.567, conjuntamente com o Secretário Municipal de Administração e Finanças – Senhor Marlon Yury Silvério de Freitas, portador do RG nº: 12.456.354 e CPF nº: 123.149.966-40, em eventuais ausências do Tesoureiro titular do cargo.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 24 de janeiro de 2025.

Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG

Marlon Yury Silvério de Freitas
Secretário Mun. Administração
e Finanças

PUBLICIDADE
AFIXADO EM 24/01/2025
ASS.: DO RESPONSÁVEL